



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SEMINÁRIO: A ARTE POPULAR NO SÉCULO XXI”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007581/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SEMINÁRIO: A ARTE POPULAR NO SÉCULO XXI”, realizado no período de 28 a 30 de maio de 2008, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO MORAIS DE SOUSA, cujo objetivo é realizar o Seminário Arte Popular no Século XXI, ara que se promova a discussão sobre o lugar da arte popular nos dias atuais, a fim de subsidiar as ações do Museu de Arte Popular do Recife (exposições, ações educativas, política de aquisição de novas peças para o seu acervo, fomento à pesquisa) na consecução da sua missão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.